

JUNTA DE ACÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DA BATALHA  
RUA DA CERCA CONVENTUAL, N.º 183  
2440-505 BATALHA C.A.E.: 88910 N.I.F.: 501109510

Folha 10

ATA Nº 1/2019

Pelas vinte e uma horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezanove, reuniu o Conselho Fiscal da Junta da Ação Social da Paróquia da Batalha para apreciação do Relatório e Contas de Gerência do exercício de dois mil e dezoito. -----

Analisados os documentos contabilísticos e os resultados apurados, assim como a situação patrimonial da Instituição a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável às peças financeiras apresentadas pelo órgão da Direção, reconhecendo que se registou uma melhoria significativa nos rácios económico-financeiros, garantia da sustentabilidade futura da organização. -----

Pronunciou-se favoravelmente acerca do Relatório de Gerência, e decidiu apresentar um voto de louvor pelo considerável esforço e dedicação dos membros da Direção na concretização dos objetivos traçados no orçamento proposto para o ano em análise, os quais se materializaram em resultados positivos e na garantia da sustentabilidade da Instituição. -----

Assim, o órgão fiscal confirma o seu parecer favorável ao Relatório e Prestação de Contas do exercício de dois mil e dezoito, concedendo a sua aprovação. -----

Batalha, 28 de março de 2019

O Presidente,

Os Vogais,

João Maria Rodrigues da Silva